Protocolo nº 1354/2025 Data: 07/11/2025 Hora: 11:52:55
IND 1130/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 11/11/2025 às 15:32

"Indico ao Poder Executivo a realização do Cadastro Único Itinerante com foco na tarifa do Bem, no terminal Rodoviário Geraldo Benini e no Bairro jardim Paulista".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a realização do Cadastro Único Itinerante com foco na tarifa do Bem, no terminal Rodoviário Geraldo Benini e no Bairro Jardim Paulista, por meio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social a/c da senhora Secretária Milena Braga Pereira Braz Rinaldo.

Considerando a importância de ampliar o acesso da população aos programas sociais e de facilitar a atualização cadastral das famílias em situação de vulnerabilidade, a presente indicação tem como objetivo aproximar os serviços do Cadastro Único das comunidades, garantindo mais agilidade e inclusão no atendimento à população.

A realização do Cadastro Único Itinerante é uma ação essencial para fortalecer as políticas públicas de assistência social, ampliando o alcance de benefícios como a Tarifa do Bem e promovendo maior equidade social no município.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 05 novembro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********
Data:05.11.2025

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA -PSD

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave axh-r2025-T4o